



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE ROSTO

Processo digital nº: 23068.109583/2022-78

Criado em: 07/12/2022 15:06

Procedência: Departamento de Computação

Interessado: Diretoria de Apoio Acadêmico

Assunto: Programas de iniciação à docência

Resumo: Inscrição no Edital nº 49/2022 PROGRAD-UFES (PIAA)



Cópia emitida por PATRICIA HELMER FALCAO em 21/12/2022 as 13:58, contendo 18 peças de um total de 18 peças.

Documento atualizado disponível em: <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4448548>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE – CCENS – UFES
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO
29500-000 – Alegre – ES – Tel. (28)3552-8953

OFÍCIO PESSOAL Nº 02/2022 – Depto. Computação/CCENS

Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Ao Chefe do Departamento de Computação/CCENS/UFES
Prof. Dr. Geraldo Regis Mauri

Assunto: Solicitação de autorização para realização de Projeto Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA).

Prezado,

Em atenção ao Edital n. 49/2022/PROGRAD/UFES, solicito autorização do DC/CCENS para submissão e, em caso de aprovação, execução do projeto “Tutoria em Programação”, elaborado de acordo com as normas do edital supracitado.

Na oportunidade, informo que o projeto PIAA, em anexo, contempla ações de apoio acadêmico aos discentes das disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação, visando minimizar a taxa de retenção das mesmas e, conseqüentemente, melhorar os índices de evasão e desligamento dos cursos de graduação no qual estas disciplinas são ofertadas.

.

Atenciosamente,

DAYAN DE CASTRO BISSOLI
SIAPE: 1084233



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DAYAN DE CASTRO BISSOLI - SIAPE 1084233
Departamento de Computação - DC/CCENS
Em 07/12/2022 às 14:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/618144?tipoArquivo=O>

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO ANEXO II (Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)	Processo nº: _____
		Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	IDENTIFICAÇÃO	Formulário Nº 01
-------------------	---------------	------------------

1.1 Título do Projeto			
Tutoria em Programação.			
1.2 Equipe de trabalho, com função e a carga horária prevista			
Dayan de Castro Bissoli (Coordenador do projeto) – 04 horas semanais; 03 discentes a serem selecionados (Tutores) – 20 horas semanais cada.			
1.3 Especificação do(s) departamentos e unidade(s) envolvidos			
Cursos do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS):			
- Ciência da Computação – 40 vagas anuais,			
- Geologia – 40 vagas anuais,			
- Licenciatura em Matemática – 70 vagas anuais,			
- Sistemas de Informação – 70 vagas anuais.			
Cursos do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAIE):			
- Engenharia de Alimentos (CCAIE) – 40 vagas anuais,			
- Engenharia Industrial Madeireira (CCAIE) – 40 vagas anuais,			
- Engenharia Química (CCAIE) – 40 vagas anuais.			
1.4 Palavras-chave:	1.	2.	3.
1.5 Coordenador (apenas um)			
Dayan de Castro Bissoli			
e-mail: dayan.bissoli@ufes.br			
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6956631599534120			
() Este Projeto já foi desenvolvido no ano de: _____			
1.6 Órgão proponente			
Departamento de Computação (DC) - CCENS/UFES.			
1.7 Local de Realização			
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS			
1.8 Duração:	Início: 03 de abril de 2023.	Término: 31 de dezembro de 2023	Proposta Anual
1.9 Custo total*: R\$10800,00		Origem dos recursos: PROAD	

*A Prograd não possui rubrica para realizar compra de equipamentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	ESTRUTURA	Formulário Nº 02
----------------------	-----------	---------------------

2.1 Apresentação

O projeto Tutoria em Programação tem o objetivo de melhorar os índices de aprovação das disciplinas de programação inicial ofertadas para cursos de Ciências Exatas e Engenharias do CCAE e CCENS. As disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação abrangem a mesma ementa, sendo diferenciando apenas os nomes entre alguns cursos. Essas disciplinas apresentam altas taxas de reprovação e, com isso, tendem a contribuir para o aumento da taxa de retenção e desistência dos cursos em que são ofertadas.

Dessa forma, o objetivo do presente projeto consiste em, por meio de três tutores bolsistas, acompanhar alunos matriculados nas disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação (tutorados) e, de forma proativa, por meio de ensino expositivo e utilização de metodologias ativas de aprendizagem. Propõe-se a aplicação de metodologias ativas como ensino pela descoberta [1] e/ou aprendizagem por pares (*Peer Instruction*) [2,3]. O ensino pela descoberta propõe que os alunos sejam expostos a experiências específicas com o objetivo de estimular a “descoberta por si mesmos” dos conceitos esperados pelo professor [1]. Com o intuito de conciliar o ensino expositivo e o ensino pela descoberta, a aprendizagem por pares busca possibilitar um engajamento maior por parte dos estudantes na construção do seu aprendizado, os colocando como atores centrais do processo, sendo que alunos mais experientes estarão atuando no papel de tutores para seus pares, possibilitando uma maior sensação de proximidade, já que as partes envolvidas estão no mesmo “nível”, e assim, estimular o sociointeracionismo [4,5,6,7].

Serão oferecidas 60 vagas por semestre, totalizando 120 vagas durante a vigência deste projeto. Os alunos matriculados ou com reprovação nas disciplinas Programação I ou Lógica e Técnica de Programação, ofertadas aos cursos do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) - Ciência da Computação, Geologia, Licenciatura em Matemática e Sistemas de Informação – e do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAЕ) - Engenharia de Alimentos, Engenharia Industrial Madeireira e Engenharia Química – poderão se inscrever no projeto. Os alunos serão selecionados de acordo com o Coeficiente de Rendimento (CR), sendo priorizados os alunos inscritos em PIC (Plano de Integralização Curricular), PAE (Plano de Acompanhamento de Estudos) e alunos com reprovações.

2.2 Justificativa [Por que este projeto é importante e inovador para os cursos de Graduação da UFES?]

Um dos maiores problemas enfrentados pelos alunos ingressantes nos cursos de exatas e engenharias é a falta de domínio dos conceitos básicos de matemática, raciocínio lógico e como



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

organizar os seus estudos. Essa defasagem tem provocado altos índices de reprovação nas disciplinas que envolvem lógica de programação e conseqüentemente, altos índices de evasão dos cursos de graduação na área. Com esse projeto pretendemos nivelar os alunos, oferecendo a eles acompanhamento e condições para que obtenham sucesso.

2.3 Objetivo geral:

Diminuir a retenção nas disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação e, conseqüentemente, diminuir a evasão e desligamento dos alunos dos cursos de Ciências Exatas e Engenharias do CCENS e do CCAE (listados no item 1.3).

2.4 Objetivos específicos:

- Incentivar/ensinar ao tutorado a se organizar e manter uma rotina autônoma de estudos.
- Diagnosticar as principais dificuldades apresentadas pelos tutorados nas disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação.
- Oferecer aos tutorados apoio/reforço para sanar suas dúvidas nas disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação.
- Acompanhar os tutorados no desenvolvimento de atividades para o aprendizado nas disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação.
- Auxiliar a integralização curricular dos estudantes em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e Plano de Integração Curricular (PIC), nos termos da Resolução nº 68/2017 (CEPE) e demais normativas da Prograd;

2.5 Objeto de estudo

Lógica de programação, construção de algoritmos e desenvolvimento de programas de computadores utilizando uma linguagem de programação de alto nível.

2.6 Pressupostos teóricos

A lógica de programação caracteriza-se como uma habilidade/competência complexa de adquirir, uma vez que exige diferentes níveis de conhecimento e uma alta capacidade de abstração para solucionar problemas por meio da criação de algoritmos [8]. Conseqüentemente, disciplinas que envolvem programação de computadores tendem a apresentar altos índices de abandono e reprovação [9]. Dessa forma, experiências com monitorias e/ou tutorias tem apresentado bons resultados em relação à melhoria do aprendizado dos alunos em disciplinas relacionadas a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

programação de computadores, e assim, proporcionando uma diminuição da retenção dos alunos e taxa de evasão dos cursos [10,11].



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	METODOLOGIA	Formulário Nº 02.1
----------------------	-------------	-----------------------

2.7 Detalhar todas as atividades que serão desenvolvidas ao longo do projeto e quem são os responsáveis para que elas ocorram:

O projeto prevê a participação de até 120 (cento e vinte) alunos, 60 (sessenta) semestre. Os participantes (tutorados) de cada semestre serão divididos em 6 (seis) grupos de 10 (dez) alunos. Cada tutor será responsável por 2 grupos. Todas as atividades serão acompanhadas e supervisionadas pelo coordenador.

1) O coordenador do projeto deverá realizar as seguintes atividades:

- a) Realizar a seleção dos tutores (bolsistas).
- b) Realizar a seleção dos alunos que serão atendidos pelo projeto.
- c) Formar os grupos de tutorados e designar um tutor para cada grupo.
- d) Dialogar com os professores das turmas em que os alunos tutorados estão matriculados, com o objetivo de alinhar o planejamento.
- e) Planejar e acompanhar semanalmente as atividades com os tutores.
- f) Supervisionar o desenvolvimento do trabalho dos tutores e realizar o lançamento de frequência dos monitores.
- g) Realizar a avaliação de desempenho dos tutores.
- h) Escrever o relatório final do projeto.

2) Os Tutores (bolsistas) terão a obrigação das seguintes atividades semanais:

- Atividades com intuito de ampliar a qualidade das atividades desenvolvidas (8 horas semanais):

- a) Auxiliar o coordenador no preparo das atividades a serem desenvolvidas.
- b) Participar do acompanhamento semanal das atividades.
- c) Pesquisa e estudo de conteúdos atividades para os encontros.
- d) Preparar e planejar atividades e material didático para os encontros.
- e) Realizar autoavaliação e também avaliação do projeto.

- Atividades destinadas aos tutorados (12 horas semanais):

- f) Fazer um encontro semanal de 2 (duas) horas com cada um dos seus 2 (dois) grupos de tutorados, podendo ser online ou presencial.
- g) Disponibilizar 8h semanais para atendimento individual (online ou presencial) aos tutorados, priorizando os alunos em PIC, PAE e repetentes, respectivamente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	ESTRUTURA	Formulário Nº 02.2
------------------------------	------------------	-------------------------------

2.8 Resultados esperados

Com a implementação deste projeto espera-se diminuir a taxa de reprovação das disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação ofertada para os cursos de Ciências Exatas e Engenharias do CCENS e do CCAE (listados no item 1.3) e assim, contribuir para a redução das taxas de evasão e desligamento dos cursos.

2.9 Referências

- [1] DAVID HAMMER. 1997. Discovery learning and discovery teaching. *Cognition and instruction* 15, 4 (1997), 485–529.
- [2] MAZUR, E.; SOMERS, M. D. (1997). *Peer instruction: A user's manual*. Upper Saddle River, N.J. Prentice Hall, 1997. 253 p.
- [3] ARAUJO, I.S.; MAZUR, E. (2013). "Instrução pelos Colegas e Ensino sob Medida: uma proposta para o engajamento dos alunos no processo de ensino-aprendizagem de física". In: *Caderno Brasileiro de Ensino de Física* v. 30, n. 2: p. 362-384, ago.
- [4] BOUD, D.; COHEN, R.; SAMPSON, J. 1999. Peer learning and assessment. *Assessment & evaluation in higher education* 24, 4 (1999), 413–426.
- [5] TOPPING, K. J. 2005. Trends in peer learning. *Educational psychology* 25, 6(2005), 631–645.
- [6] WHITMAN, N. A.; JONATHAN D FIFE, J. D. 1988. *Peer Teaching: To Teach Is To Learn Twice*. ASHE-ERIC Higher Education Report No. 4, 1988. ERIC.
- [7] Vygotsky, L. S. 1980. *Mind in society: The development of higher psychological processes*. Harvard university press.
- [8] Robins, A.; Rountree, A.; Rountree, N. 2003. Learning and Teaching Programming: A Review and Discussion. *Computer Science Education* 13, 2 (2003), 137–172.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

[9] Watson, C. ; Li, F. W. B. 2014. Failure Rates in Introductory Programming Revisited. In Proceedings of the 2014 Conference on Innovation Technology in Computer Science Education (Uppsala, Sweden) (ITiCSE'14). Association for Computing Machinery, New York, NY, USA, 39–44.

[10] FIGUERÊDO, J. S. L.; MACHADO, J. G.; LIMA, S. V.; CERQUEIRA, C. S. S.; PEREIRA, C. P. A Experiência da Monitoria de Algoritmos e Programação em Cursos de Engenharia na Perspectiva dos Monitores. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM COMPUTAÇÃO (EDUCOMP), 1. , 2021, On-line. Anais [...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2021 . p. 183-192.

[11] OLIVEIRA, M A. F.; DE LIMA, J. V.; DO CANTO FILHO, A. B.; NUNES, F. B.; LOUREGA, L. V.; MELO, J. N. B. Aplicação do método Peer Instruction no ensino de Algoritmos e programação de computadores. RENOTE, Porto Alegre, v. 15, n. 1, 2017.

2.10 Avaliação do Projeto e dos Bolsistas

Para cada grupo do projeto, será elaborado um diário de acompanhamento. Neste diário será registrado o dia e o local do encontro, a frequência dos tutorados, o conteúdo abordado e uma pequena descrição das atividades desenvolvidas.

Encerrado o semestre, será confeccionado um relatório com o desenvolvimento dos alunos que participaram do projeto. Este relatório reunirá as informações acadêmicas do aluno e os seus resultados na tutoria, para análise sobre o seu progresso.

Os tutores serão avaliados pelos seus tutorados, através de um questionário sobre a qualidade do material que utilizou, a qualidade das suas tutorias e o domínio do conteúdo ministrado. O coordenador do projeto fará uma avaliação acompanhando os diários dos grupos e o desenvolvimento do tutor nas reuniões semanais.

Os tutores farão uma autoavaliação e também avaliarão o projeto.

PROJETO DE ENSINO	PLANO DE TRABALHO COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES	Formulário Nº 03
--------------------------	--	-------------------------

Plano de trabalho / Descrição das ações*	Cronograma de execuções											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. a)			X									
1. b)			X					X				
1. c)			X					X				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

1. d)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1. e)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1. f)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1. g)							X						X
1. h)													X
2. a)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. b)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. c)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. d)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. e)													X
2. f)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. g)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*Do coordenador, do bolsista e dos colaboradores. As atividades estão enumeradas conforme apresentadas no Item 2.7.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	ESPECIFICAÇÃO DE RECURSOS <i>[Seguir orientações do Departamento de Contabilidade e Finanças]</i>	Formulário Nº 04
------------------------------	---	-----------------------------

RECURSOS HUMANOS DA UFES

3.0 Coordenador(a) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula, carga horária dedicada ao Projeto e estímulo recebido - ou redução de carga horária]*

Coordenador: Dayan de Castro Bissoli
Cargo: Professor de Magistério Superior
Lotação: Departamento de Computação – CCENS
Matrícula Siape: 1084233
Carga horária dedicada ao Projeto: 4 horas semanais
Não possui redução de carga horária

3.1 Participante(s)

Docente(s) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula, carga horária dedicada ao Projeto e estímulo recebido ou redução de carga horária]*

O coordenador é o único docente participante do projeto

Discente(s)

03 (três) bolsistas a serem selecionados em março de 2023.
Carga horária semanal de cada bolsista será de 20 horas.

Técnico(s) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula e carga horária dedicada ao Projeto]*

Não haverá técnicos envolvidos no projeto.

3.2 Observações:

Data: 07/12/2022

Coordenador
(assinatura digital)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	ESPECIFICAÇÃO DE RECURSOS <i>[Seguir orientações do Departamento de Contabilidade e Finanças]</i>	Formulário Nº 04.1
------------------------------	---	-------------------------------

RECURSOS MATERIAIS

3.3 Material de consumo *[listar e orçar]*

Não serão utilizados material de consumo.

Subtotal:

3.4 Material permanente *[listar e orçar]*

Não existe recurso para material permanente.

Subtotal:

3.5 Serviço de terceiros *[listar e orçar]*

Não existe recurso para custear este serviço.

Subtotal:

3.6 Total geral:

Data:

Coordenador
(assinatura digital)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	PARECER TÉCNICO	Formulário Nº 05
------------------------------	------------------------	-----------------------------

3.7A proposta obedece às normas previstas pelo Regulamento? () Sim / () Não. Quais?

3.8 Observações

Data:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	DELIBERAÇÃO <i>[Departamento em que está lotado o coordenador do Projeto]</i>	Formulário Nº 05.1
------------------------------	---	-------------------------------

Ata ou Resolução nº:

Data:

Chefe do Departamento
(assinatura digital)

3.9 Parecer final



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DAYAN DE CASTRO BISSOLI - SIAPE 1084233
Departamento de Computação - DC/CCENS
Em 07/12/2022 às 14:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/618145?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital n°: 23068.109583/2022-78

Interessado: Diretoria de Apoio Acadêmico

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: SABRINA LINO FURTADO

Destino: Chefe do Departamento de Computação

DESPACHO:

Encaminha inscrição para seleção no Edital n° 49/2022 PROGRAD-UFES - Dayan de Castro Bissoli.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por
SABRINA LINO FURTADO - COLABORADOR DE EMPRESA TERCEIRIZADA
Secretaria - SEC/CCENS
Em 07/12/2022 às 15:10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital n°: 23068.109583/2022-78

Interessado: Diretoria de Apoio Acadêmico

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: Chefe do Departamento de Computação

Destino: SIMONE DORNELAS COSTA

DESPACHO:

Para análise e parecer.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por
GERALDO REGIS MAURI - SIAPE 1546783
Chefe do Departamento de Computação
Departamento de Computação - DC/CCENS
Em 08/12/2022 às 09:29



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
Departamento de Computação

Ilmo. Sr.
Professor Geraldo Regis Mauri
Chefe do Departamento de Computação – CCENS

O presente relato trata do processo Nº 23068.109583/2022-78, de procedência do Departamento de Computação do CCENS, e refere-se ao projeto “Tutoria em Programação” que concorre ao Edital Nº 49/2022/PROGRAD/UFES, tendo como coordenador o professor DAYAN DE CASTRO BISSOLI, vinculado a este departamento.

O projeto “Tutoria em Programação” está em conformidade com os objetivos do Projeto Institucional De Apoio Acadêmico (PIAA)/Edital supracitado, tendo como objetivo melhorar os índices de aprovação das disciplinas de programação (Programação I e Lógica e Técnica de Programação) e visa atender sete cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas e Engenharias do CCAE e CCENS. O processo está devidamente instruído de acordo com o item 3 do Edital Nº 49/2022/PROGRAD/UFES, contendo os subitens: 3.1 formulário de inscrição e, 3.2 Indicação do link para acesso ao Currículo Lattes do(a) coordenador(a), atualizado.

Assim sendo, sou, smj, de parecer favorável à autorização deste Colegiado para implementação do projeto “Tutoria em Programação” do professor DAYAN DE CASTRO BISSOLI. Complemento a necessidade de atendimento ao subitem 3.3 do Edital supracitado (Autorização do(s) colegiado(s) de graduação do(s) curso(s) envolvido(s) ou da Câmara Local de Graduação (extrato de ata ou ad referendum)).

Alegre (ES), 13 de dezembro de 2022

PROF^a. SIMONE DORNELAS COSTA
SIAPE: 2941676

Alto Universitário, s/nº - Guararema, Alegre - ES | CEP 29500-000.
Telefone: (28) 3552-8739; E-mail: dfn.ccens@gmail.com.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SIMONE DORNELAS COSTA - SIAPE 2941676
Departamento de Computação - DC/CCENS
Em 13/12/2022 às 12:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/620779?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital n°: 23068.109583/2022-78

Interessado: Diretoria de Apoio Acadêmico

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: SIMONE DORNELAS COSTA

Destino: Departamento de Computação - DC/CCENS

DESPACHO:

Segue relato com parecer para demais providências

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por
SIMONE DORNELAS COSTA - SIAPE 2941676
Departamento de Computação - DC/CCENS
Em 13/12/2022 às 16:30



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital n°: 23068.109583/2022-78

Interessado: Diretoria de Apoio Acadêmico

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: Chefe do Departamento de Computação

Destino: Departamento de Computação - DC/CCENS

DESPACHO:

A pedido.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por
GERALDO REGIS MAURI - SIAPE 1546783
Chefe do Departamento de Computação
Departamento de Computação - DC/CCENS
Em 15/12/2022 às 15:41



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
 Departamento de Computação

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UFES, REALIZADA ÀS QUATORZE HORAS (14H) DO DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (16/12/2022) ATRAVÉS DO LINK [HTTPS://MEET.GOOGLE.COM/HXO-HWZK-WCP](https://meet.google.com/HXO-HWZK-WCP), SOB A PRESIDÊNCIA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO, PROFESSOR GERALDO REGIS MAURI, CONTANDO AINDA, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ANTONIO ALMEIDA DE BARROS JÚNIOR, BRUNO VILELA OLIVEIRA, CLAYTON VIEIRA FRAGA FILHO, EDMAR HELL KAMPKE, GIULIANO PRADO DE MORAIS GIGLIO, HELDER DE AMORIM MENDES, JACSON RODRIGUES CORREIA DA SILVA, JULIANA PINHEIRO CAMPOS PIROVANI, MARCELO OTONE AGUIAR, PAULO ROBERTO NUNES DE SOUZA, RODRIGO FREITAS SILVA E VALÉRIA ALVES DA SILVA. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS DOCENTES: DAYAN DE CASTRO BISSOLI, FABRÍCIO GUEDES BISSOLI (AFASTADO), LARICE NOGUEIRA ANDRADE E SIMONE DORNELAS COSTA. REPRESENTAÇÃO DISCENTE: AUSENTE. Havendo *quórum*, foi iniciada a reunião pelo Chefe do Departamento.....

(...)3.1. Processo digital nº 23068.109583/2022-78 - Inscrição no Edital nº 49/2022 PROGRAD/UFES (PIAA). Interessado: Professor Dayan de Castro Bissoli. Relator: Professora Simone Dornelas Costa. O Chefe do Departamento apresentou o ponto projetando o Documento que foi relatado pela Professora Simone Dornelas Costa, nos seguintes termos: *“Ilmo. Sr. Professor Geraldo Regis Mauri, Chefe do Departamento de Computação – CCENS. O presente relato trata do processo No 23068.109583/2022-78, de procedência do Departamento de Computação do CCENS, e refere-se ao projeto “Tutoria em Programação” que concorre ao Edital No 49/2022/PROGRAD/UFES, tendo como coordenador o professor DAYAN DE CASTRO BISSOLI, vinculado a este departamento. O projeto “Tutoria em Programação” está em conformidade com os objetivos do Projeto Institucional De Apoio Acadêmico (PIAA)/Edital supracitado, tendo como objetivo melhorar os índices de aprovação das disciplinas de programação (Programação I e Lógica e Técnica de Programação) e visa atender sete cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas e Engenharias do CCAE e CCENS. O processo está devidamente instruído de acordo com o item 3 do Edital No 49/2022/PROGRAD/UFES, contendo os subitens: 3.1 formulário de inscrição e, 3.2 Indicação do link para acesso ao Currículo Lattes do(a) coordenador(a), atualizado. Assim sendo, sou, smj, de parecer favorável à autorização deste Colegiado para implementação do projeto “Tutoria em Programação” do professor DAYAN DE CASTRO BISSOLI. Complemento a necessidade de atendimento ao subitem 3.3 do Edital supracitado (Autorização do(s) colegiado(s) de graduação do(s) curso(s) envolvido(s) ou da Câmara Local de Graduação (extrato de ata ou ad referendum)). Alegre (ES), 13 de dezembro de 2022 PROFA. SIMONE DORNELAS COSTA SIAPE: 2941676”.* O Chefe pôs o relato e parecer em apreciação. Em votação. **Aprovado por unanimidade.(...)**

Confere com o original.



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Computação

Em 16/12/2022.

Sabrina Lino Furtado Gonçalves
Secretaria Unificada de Departamentos
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SABRINA LINO FURTADO - SIAPE 99990142
Secretaria - SEC/CCENS
Em 16/12/2022 às 14:24

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/623820?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital nº: 23068.109583/2022-78

Interessado: Diretoria de Apoio Acadêmico

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: Departamento de Computação - DC/CCENS

Destino: Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - SUGS/DSGS/PROPLAN

DESPACHO:

Para inclusão do excerto de ata da próxima reunião da CLG do CCENS.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por
SABRINA LINO FURTADO - COLABORADOR DE EMPRESA TERCEIRIZADA
Secretaria - SEC/CCENS
Em 16/12/2022 às 14:29



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Câmara Local de Graduação

1 EXCERTO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA LOCAL DE GRADUAÇÃO
2 (CLG) DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE (CCENS) DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA
4 DEZESSEIS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS QUATORZE
5 HORAS, NO AMBIENTE VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA TAÍS
6 CRISTINA BASTOS SOARES, DIRETORA DO CCENS. ESTIVERAM PRESENTES OS
7 COORDENADORES DE CURSO: DAYAN DE CASTRO BISSOLI (CIÊNCIA DA
8 COMPUTAÇÃO); FABRÍCIA GONÇALVES LACERDA (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
9 BACHARELADO); SUBCOORDENADOR PHILLIPE MOTA MACHADO (CIÊNCIAS
10 BIOLÓGICAS LICENCIATURA); EDUARDO FRIZZERA MEIRA E
11 SUBCOORDENADOR HEBERTH DE PAULA (FARMÁCIA); CAROLINE CIBELE
12 VIEIRA SOARES (GEOLOGIA); VICTOR DO NASCIMENTO MARTINS (MATEMÁTICA
13 LICENCIATURA); MIRELLE LOMAR VIANA (NUTRIÇÃO); MARIA APARECIDA DE
14 CARVALHO (QUÍMICA LICENCIATURA); E MARCIA DA COSTA (FÍSICA). AUSÊNCIA
15 JUSTIFICADA: MARCELO OTONE AGUIAR (SISTEMAS DE INFORMAÇÃO). A
16 Presidente cumprimentou os presentes e, havendo número legal, deu início aos
17 trabalhos da reunião.

18 **4. ORDEM DO DIA: 4.2. Processo digital nº 23068.109583/2022-78 - Inscrição no**
19 **Edital nº 49/2022 PROGRADUFES (PIAA), intitulado “Tutoria em Programação”,**
20 **coordenador do projeto professor Dayan de Castro Bissoli, do Departamento de**
21 **Computação/CCENS. Em análise. Em votação. Aprovado por**
22 **unanimidade.....**

23

24 Confere com original.

25 Em 19 de dezembro de 2022.

26 Gianni Carvalho Machado Guimarães

27 Assistente em Administração / SIAPE 1852140



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GIANNI CARVALHO MACHADO GUIMARAES - SIAPE 1852140
Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - SUGS/DSGS/PROPLAN
Em 19/12/2022 às 14:24

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/624814?tipoArquivo=O>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CÂMARA LOCAL DE GRADUAÇÃO**

DECISÃO AD REFERENDUM

A PRESIDENTE DA CÂMARA LOCAL DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.109583/2022-78**, DECIDIU **APROVAR AD REFERENDUM** O PROJETO INSTITUCIONAL DE APOIO ACADÊMICO (PIAA) INTITULADO “*TUTORIA EM PROGRAMAÇÃO*”, COORDENADO PELO PROFESSOR DAYAN DE CASTRO BISSOLI.

ALEGRE-ES, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital nº: 23068.109583/2022-78

Interessado: Diretoria de Apoio Acadêmico

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - SUGS/DSGS/PROPLAN

Destino: Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE

DESPACHO:

À Presidente da Câmara Local de Graduação/CCA, Diretora Louisiane De Carvalho Nunes

Processo incluído na pauta da próxima reunião da Câmara Local do CCA, para homologação do “Ad referendum”.

Segue para assinatura digital da Decisão (sequencial 11). Após assinar, inserir o Documento assinado em PEÇAS e tramitar para providências.

Por último deverá ser tramitado à Diretoria de Apoio Acadêmico – PROGRAD, com o seguinte despacho:

“Encaminha inscrição para seleção no Edital nº 49/2022
PROGRAD-UFES (inserir o nome do interessado)”.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por
GIANNI CARVALHO MACHADO GUIMARAES - SIAPE 1852140
Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - SUGS/DSGS/PROPLAN
Em 19/12/2022 às 16:10



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CÂMARA LOCAL DE GRADUAÇÃO**

DECISÃO AD REFERENDUM

A PRESIDENTE DA CÂMARA LOCAL DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.109583/2022-78**, DECIDIU **APROVAR AD REFERENDUM** O PROJETO INSTITUCIONAL DE APOIO ACADÊMICO (PIAA) INTITULADO “*TUTORIA EM PROGRAMAÇÃO*”, COORDENADO PELO PROFESSOR DAYAN DE CASTRO BISSOLI.

ALEGRE-ES, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 19/12/2022 às 16:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/625081?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital nº: 23068.109583/2022-78

Interessado: Diretoria de Apoio Acadêmico

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias

Destino: Departamento de Computação - DC/CCENS

DESPACHO:

Ao professor Dayan de Castro Bissoli,

Encaminho a Decisão ad referendum assinada (sequencial 13). Segue para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 19/12/2022 às 16:53



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital nº: 23068.109583/2022-78

Interessado: Diretoria de Apoio Acadêmico

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: DAYAN DE CASTRO BISSOLI

Destino: Departamento de Computação - DC/CCENS

DESPACHO:

Ciente. Encaminhado para providências.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por
DAYAN DE CASTRO BISSOLI - SIAPE 1084233
Departamento de Computação - DC/CCENS
Em 20/12/2022 às 08:28



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital nº: 23068.109583/2022-78

Interessado: Diretoria de Apoio Acadêmico

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: Departamento de Computação - DC/CCENS

Destino: DAYAN DE CASTRO BISSOLI

DESPACHO:

Ao Dayan de Castro Bissoli,

Para análise do processo e posterior tramitação à DDA-Prograd com o seguinte Despacho: Encaminha inscrição para seleção no Edital nº 50/2022 PROGRAD-UFES (inserir o nome do interessado).

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por

LORRANE VIMERCATI RODRIGUES - SIAPE 3286340

Secretaria - SEC/CCENS

Em 20/12/2022 às 09:42



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital nº: 23068.109583/2022-78

Interessado: Diretoria de Apoio Acadêmico

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: DAYAN DE CASTRO BISSOLI

Destino: Diretoria de Apoio Acadêmico - DAA/PROGRAD

DESPACHO:

Encaminha inscrição para seleção no Edital nº 49/2022 PROGRAD-UFES - Dayan de Castro Bissoli.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por
DAYAN DE CASTRO BISSOLI - SIAPE 1084233
Departamento de Computação - DC/CCENS
Em 20/12/2022 às 10:12



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital nº: 23068.109583/2022-78

Interessado: Diretoria de Apoio Acadêmico

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: Diretoria de Apoio Acadêmico - DAA/PROGRAD

Destino: PATRICIA HELMER FALCAO

DESPACHO:

Por competência.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por
PATRICIA HELMER FALCAO - SIAPE 1569993
Diretoria de Apoio Acadêmico - DAA/PROGRAD
Em 20/12/2022 às 14:49